



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 312, parágrafo único, e do art. 313, I do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do caput do art. 3º do Substitutivo ao PL 873/2020 (Substitutivo-CD), que "altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para promover modificações nas regras do auxílio emergencial; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com enfermidade grave, enquanto durar a pandemia da Covid-19; e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode correr o risco de que haja cessão de benefícios ou aposentadorias já concedidas nesse período emergencial e não é momento adequado para "pentes-finos". Como bem apontado pelo relator, a redação da Câmara pode "levar a que idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave a terem de passar por perícias, nos termos da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, chamada "Lei do Pente-Fino". Seriam pessoas do grupo de risco que teriam de enfrentar filas em postos do INSS."

Apesar da sua confiança em julgar que o INSS não realizaria esse chamado, cremos que devemos fazer a lei cercada da máxima cautelas, sem precisar contar necessariamente com a prudência de outros órgãos, agindo, mas sim dando ao cidadão, na nossa atividade legiferante, toda a segurança de que somos capazes. Propomos, portanto, a votação desse trecho como emenda autônoma a fim de fazer prevalecer a redação do Senado.

Requeremos, nos termos do art. 312, parágrafo único, e do art. 313, I do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, do caput do art. 3º do Substitutivo ao PL 873/2020 (Substitutivo-CD), que "altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para promover modificações nas regras do auxílio emergencial; veda a suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos,...

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS - ES)

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder do Podemos



SF/20957.11079-68 (LexEdit)